



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.282 - ANO: XV

Página 10 de 15

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

		ideais para reter a espuma do xampu e fibra macia que evitam arranhões. Furação de rosca no mínimo de 28 mm para cabos de 1,40 e 2,00 metros sendo cabos grossos. Com medida mínima de 30 cm x 9 cm.						
2	17	244285 - Coador de pano flanelado grande para café com cabo, diâmetro no mínimo de 15cm.	7	UN.	2,80	19,60	CCA	
2	18	417220 - Copo descartável plástico de 80 ml, translúcido, estriado, material poliestireno atóxico (PS), que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2012, temperatura para uso maior ou igual a 90°. Características adicionais: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarba. Pacote com 100 unidades.	250	UN.	3,50	875,00	ROSSO	
3	19	363401 - Pilha alcalina, modelo AA, tensão 1,5v - cartela com 2 pilhas.	25	PAR	6,00	150,00	RAYOVAC	
TOTAL:							R\$	6.003,60

Ubiratã- Paraná, 28 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 77/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4963/2020

1. OBJETO:

Aquisição de materiais higiene e limpeza, copa e cozinha e diversos destinados às secretarias da administração, esporte, serviços rurais, desenvolvimento econômico e gabinete.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A contratação do objeto em questão objetiva a aquisição dos referidos produtos devido à abertura do Processo Administrativo nº 17, para apuração de responsabilidade da empresa vencedora no Pregão Eletrônico nº 37/2020, onde não cumpriu com as normas estabelecidas em contrato.

Diante do grande fluxo de pessoas nas secretarias os produtos de limpeza e de higiene são de extrema importância para manter a assepsia do ambiente de trabalho, além de proporcionar e manter o local limpo e higiênico para bem atender os munícipes. A obtenção de materiais de copa e cozinha tem intuito de atender a demanda a ser fornecida aos colaboradores e usuários essenciais à continuidade e manutenção do serviço público municipal. Os demais itens supracitados serão utilizados nos setores operacionais e administrativos. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, dessa forma, é imprescindível a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades e ações desenvolvidas por este município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1368, e-mail: [betocv@hotmail.com](mailto:betocv@hotmail.com)

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.142,41 (um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

6. PRAZO PARA ASSINATURA:

6.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7. VIGÊNCIA:

03 meses, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 11248

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
1	8	412918 - Papel toalha na cor branca tipo interfolhada, medidas médias aproximadas de 23 cm x 20 cm, papel 100% CELULOSE VIRGEM, duas dobras, folha simples, alta absorção, não esfalela, gramatura maio ou igual a 28 gramas gr/m². Embalagem com 1000 folhas.	25	UN.	10,99	274,75	REMAPEL
1	9	30228 - Rodo base plástica ou de madeira, EVA duplo, medindo 40 cm, com cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 metros.	12	UN.	5,19	62,28	LOCATELLI
1	13	226794 - Sabão em pó, para lavagem de roupas e pisos. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, enzimas, fragrâncias e água. Contém tensoativo biodegradável. Caixa de 1 kg.	25	UN.	7,49	187,25	TIXAN
1	14	403320 - Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros. Embalagem com no mínimo 100 unidades. A embalagem deve conter dados da empresa fabricante, do produto, impressos na embalagem original.	25	UN.	13,49	337,25	SERTLIXO
1	15	307429 - Vassoura de nylon, em cerdas sintéticas firmes, comprimento de varredura maior ou igual a 30cm e altura de maior ou igual 16,5 cm, cabo em madeira plastificado, encaixe rosca.	12	UN.	8,99	107,88	SUPRA
3	20	319796 - Pilha alcalina, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 2 pilhas.	25	PAR	6,92	173,00	RAYOVAC

Ubiratã- Paraná, 28 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 78/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4968/2020

1. OBJETO:

Pagamento de franquia de seguro veicular para troca do para-brisas das frota 195 e 63, troca de retrovisor da frota 195 e vidros laterais da frota 63.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Se faz necessária a presente solicitação de dispensa para o pagamento da franquia de seguro veicular, devido a situação de calamidade pública com a forte tempestade que assolou nosso município no dia 30/06/2020, onde praticamente 13 bairros da cidade foram afetados, com rajadas de ventos fortes, e grande volume de chuva, a estrutura da sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, onde os ônibus da Secretaria da Esportes e Lazer estavam estacionados, foi praticamente toda afetada, houve grande destelhamento, os detritos lançados com o vento acabaram avariando vários veículos da frota municipal, sendo que o ônibus (Frota 195 e frota 63) tiveram seus para-brisas, retrovisores e vidros laterais quebrados por estes detritos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.282 - ANO: XV

Página 11 de 15

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

JW COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.600/0001-90, situada na Rua Olindo Periolo, nº 741, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-330.

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 900,00 (novecentos reais).

**6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 14619

Categoria: 339039690300

Descrição da Despesa: SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

Fonte de Recurso: Próprio

**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Pagamento de franquia para troca de para-brisa da frota 63 (Ônibus VOLVO B10M - EXTRA PESADO, BRANCO COM VERMELHO, ano 1990/1991, placa ABO-1151)	1	UN.	250,00	250,00
1	2	Pagamento de franquia para troca de para-brisa da frota 195 (Ônibus SCÂNIA - MARCOPOLO PARADISO R, AZUL, EXTRA PESADO, ano 2007/2008, placa DTD -1247)	1	UN.	250,00	250,00
1	3	Pagamento de franquia para troca de retrovisores da frota 195 (Ônibus - SCANIA MARCOPOLO PARADISO R, AZUL, EXTRA PESADO ano 2007/2008, placa DTD-1247)	1	UN.	150,00	150,00
1	4	Pagamento de franquia para troca de vidros laterais da frota 63 (Ônibus VOLVO B10M - EXTRA PESADO, BRANCO COM VERMELHO, ano 1990/1991, placa ABO-1151)	1	UN.	250,00	250,00

Ubiratã- Paraná, 29 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4740/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO O CANCELAMENTO DE ITEM.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA**

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, situada na Rua Genuíno Piacentini, 59, na cidade de Pato Branco, Estado Paraná, CEP nº 85506-220, Telefone nº (46) 2604-0154, e-mail [licitacaoffmed.com.br](mailto:licitacaoffmed.com.br).

**4. OBJETO DO ADITIVO**

Cancelamento do item 20 (Bupropiona 150mg - comprimido) do Contrato 6/2020, de acordo com a solicitação da Secretaria.

**5. PREVISÃO LEGAL**

Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 6/2020.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor. Ubiratã, 13 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Representante Legal

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4740/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, 105, Bairro Distrito Industrial na cidade de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, CEP nº 99706-300, Telefone nº (54) 3522-4273, e-mail [licitacao07@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao07@inovamed-rs.com.br).

**4. OBJETO DO ADITIVO**

4.1. Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR REVISTO
54	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido	0,39	0,46
88	Gentamicina 80mg - IV e IM - ampola 2ml	0,70	0,80

4.2. O valor do presente aditivo é de R\$ 120,00, passando o valor total do Contrato para R\$ 25.222,50.

**5. PREVISÃO LEGAL**

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 7/2020.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 13 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Representante Legal - Contratada

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4548/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, situada na Rua Franco Grillo, 374, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP nº 85045-320, telefone nº (42) 2101-5151.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

4.1. Revisar o valor do item 5, mediante solicitação da secretaria de saúde, parecer jurídico e pesquisa de mercado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR REVISTO
5	Ceftriaxona 1gr - pó para solução injetável - frasco ampola para aplicação Intravenosa (BR0450890) Marca: BLAU	7,10	13,84

4.2. O valor do presente aditivo é de R\$ 20.220,00, passando o valor total do Contrato para R\$ 68.143,00.

**5. PREVISÃO LEGAL**

Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 325/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 16 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Representante Legal - Contratada

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4440/2019**